

Rio Grande do Sul, 08 de Dezembro de 2010 •Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0439

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2010

Contratante: MUNICIPIO DE BARROS CASSAL RS

CONTRATADO: SERRANA TRATORES & IMPLEMENTOS LTDA.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo Município de Barros Cassal - RS, (03) ARADO PÉ DE PATO, subsolar de 05 garras, para hidráulico 03 pontos do trator, com garras deslocáveis na posição de 2 e 3 garras, móveis, presas por parafusos de aco, com ponteiras de aco que podem ser invertidas para aproveitar duas pontas, largura de 170 cm com espaçamento móvel entre as garras. (03) BATEDOR DE CEREAL, batedeira de cereais acionada pela tomada de força do trator com dois pneus para apoio de transporte, engata nos dois pontos do trator para tracionar, alimentador automático, turbina de ar com regulagem, mancais e rolamentos super dimensionados, capacidade de trilha de feijão de 20 a 36 sacas/hora, milho de 60 a 80 sacas/hora, soja de 16 a 26 sacos/hora baseado em 60 kg por saco e condições normais de trilha. (02) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, distribuidor de adubo químico e orgânico, arrastocapaciadade para 5000 Kg de carga com sistema tanden, dois discos lançadores, para adubo, sementes, cama de aviários, gesso, com esteira de travessa, dois discos, de quatro palhetas com 05 opções de regulagem esteira com seis combinações de velocidade, cardan com proteção, caixa de transmissão em banho de óleo, redutor tipo coroa e pinhão em banho de óleo, ponta de eixo para troca rápida, capacidade de peso para 5000 kg volume de 2,5m3, largura de trabalho de 6 a 25m, rotação na tomada 540 Rpm, dimensão 448x171x184 cm, 4 pneus novos, no sistema tanden.

VALOR: R\$ 50.924,00 (cinqüenta mil novecentos e vinte e quatro reais),

Prazo de entrega: 30 dias.

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:Vilmar Perin Zanchin – Marau1º Vice-Presidente:Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010

FORO: Comarca de Soledade RS.

IVO FRANCISCO FACHI

Contratante

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:40DEE3F0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2010

Contratante: MUNICIPIO DE BARROS CASSAL RS

CONTRATADO: TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo Município de Barros Cassal – RS, de **(02) ENSILADEIRA**, Colhedora de forragens, milho, cana, sorgo, em linha para acoplar em trator no sistema de 3 pontos com 04 rolos recolhedores, produção de 20 a 30 ton/hora, 10 facas no rotor, 540 rpm na tomada do trator, 1.300 rpm no rotor, opções de corte de 06 a 20 mm, sendo oito opções de corte dentro desta faixa, bica a mão, com roda de apoio

VALOR: R\$ R\$ 19.980,00, (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Prazo de entrega: 30 dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010

FORO: Comarca de Soledade RS.

IVO FRANCISCO FACHI

Contratante

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:8E43C5E5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARROS CASSAL RS

CONTRATADO: MATALURGICA FREITAS

OBJETO. - O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo Município de Barros Cassal – RS, 01 (um) **PERFURADOR DE SOLO**: Um perfurador de solo, com broca, para hidráulico 03 pontos do trator, que faça buracos de 100 cm de profundidade, 31 cm de diâmetro na furação, doze polegadas de diâmetro, 170 kg de peso, rotação na broca 128 Rpm, podendo ser acionado por trator de 40 Cv. A caixa redutora de ferro fundido nodular, rolamentos, cônicos coroa e pinhão de dentes cônicos curvos, que permitem maior esforço, resistência e menor ruído. 01 (um) **CARRETÃO AGRÍCOLA**: Carreta agrícola com dois eixos, quatro aros e

pneus, com capacidade para 5.000 kg de carga, carroceria de 335x181x60cm de tamanho, aro 16, 5 furos, pneus 700 x 16, novos, Sobre - Caixa de 25 cm, chassi de 4,25 mm de espessura, madeira da carroceria seca, sem frestamento, 02 (dois) **SEMEADOR DE PASTO**: Semeadora de adubo e sementes, modelo para hidráulico 03 pontos, sistema pendular, com capacidade de carga de 600 kg, com faixa de aplicação de 10 a 14m de largura, caixa de polietileno, estrutura de metal para 3 pontos, com cardan com proteção, para acoplar a tomada de força e 3 pontos do trator.

VALOR: R\$ 12.338,72 (doze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Prazo de entrega: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2010

FORO: Comarca de Soledade RS.

IVO FRANCISCO FACHI

Contratante

Publicado por: Beno Bertilo Hammes

Código Identificador: 1B741039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato nº 006/2010, vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda. Objeto: Fornecimento de informativos técnicos especializados nas áreas do Direito Administrativo, Contabilidade e Gestão aplicada ao setor público. Valor: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) mensais. Valor Total: R\$ 9.540,00 Prazo: 05.12.2010 a 05.12.2011, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Atividade: 2003 Elemento 33390.39.01.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ

Presidenta.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**3E22F80C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NELCI ELSA KANITZ, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analizados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2010, referente a contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, com a finalidade de fornecimento de Informativos técnicos especializados nas áreas do Direito Administrativo, Contabilidade e Gestão aplicada ao setor público, pelo valor mensal de R\$ 795,00 (setecentos e

noventa e cinco reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas, em especial, os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ,

Presidenta.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7DA064AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.028/2010

Exonera a pedido, a servidora Debora Carla Marcante, nomeada no cargo de Auxiliar de Ensino.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 061/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2010, a servidora DEBORA CARLA MARCANTE, nomeada no cargo de AUXILIAR DE ENSINO, através da Portaria n.º 4.892/2008.

Art. 2º - Reter os valores da rescisão contratual, conforme art. 98, da Lei Municipal n.º 1.907/2003, para fins de ressarcimento ao erário, na proporção da penalidade de suspensão, pelo período de 50 dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, convertida em multa de 50% sobre o vencimento diário, aplicada através da Portaria n.º 6.027/2010, e, em caso do valor não ser suficiente, deverá a servidora repor a quantia restante em parcela única, sob pena do débito ser lançado em dívida ativa e posterior execução judicial, conforme art. 31, da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de dezembro de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6BABDAE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.027/2010

Determina a aplicação de penalidade de suspensão, a servidora Debora Carla Marcante, pelo período de 50 dias.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo Disciplinar n.º 061/2010,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, a servidora DEBORA CARLA MARCANTE, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1078, de acordo com art. 81, II, da Lei Complementar n.º 009/2003, convertida em multa, de cinquenta por cento sobre o vencimento diário, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2010, conforme art. 85, da Lei Complementar n.º 009/2003, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar n.º 061/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de dezembro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**54B4FCB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI100A-2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 21 de dezembro de 2010, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI100A-2010, tipo menor preço cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede, para serviços de telefonia, internet, banda larga e intranet), capacidade GIGA ETHERNET. Disponibilização de equipamentos, banda larga simétrica inicial de 4MB, com garantia mínima de 40%(quarenta por cento), 8(oito) endereço de IP(Protocolo Internet) válidos, disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, a ser instalado no prédio da Prefeitura. Contratação de serviços de telefonia local com disponibilização de no mínimo 30 linhas DDR's, com número público válido. Instalação de Intranet em pontos pré-determinados numa quantidade mínima inicial de 7(sete), expansível até 25(vinte e cinco) pontos e fornecimento de telefonia em pontos prédeterminados, com número público válido. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2010

MARTIN LUIZ WILKE BECKER

Pregoeiro

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:9C4B828D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2010.

Secretaria da Administração

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo: n° 365/2010

Contratado: Malharia Nice – Maria C. Boff Magero Ltda.

CNPJ: 88.681.192/0001-90 Valor: R\$ 1.481,50 Prazo de Entrega: 10 dias. Forma de Pagamento: 15 dias. Objeto: Aquisição de Uniformes.

Homologação: 06/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**D4087EE9

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2010, 164/2010, 166/2010 E 167/2010.

Departamento Municipal de Assistência Social Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo: n° 376/2010

Contratados:

Padaria e Confeitaria Longui Ltda.

CNPJ: 02.386.179/0001-92

Valor: R\$ 525,00

Indústria e Comércio de Alimentos Ponto da Bala Ltda.

CNPJ: 03.591.789/0001-90

Valor: R\$ 51,50

Docy Doce Distribuidora de Balas e Doces em Geral Ltda.

CNPJ: 00.960.980/0001-74

Valor: 1.267,75

Sejapel Comercio e Representação Ltda.

CNPJ: 95.046.876/0001-85 Prazo de Entrega: Imediata

Forma de Pagamento: 15 dias após entrega da Nota Fiscal. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e brindes.

Homologação: 07/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:F99F506D

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2010

Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo: n° 379/2010

Contratado: Drgraf Gráfica e Editora Ltda.

CNPJ: 10.295.342/0001-30

Valor: R\$ 200,00

Prazo de Entrega: 05 dias.

Forma de Pagamento: 15 dias após entrega da Nota Fiscal.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Homologação: 07/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:E8E3EC2F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 169/2010

Secretaria Municipal da Administração

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Processo: n° 364/2010

Contratado: Gráfica Oliveira e Souza Ltda.

CNPJ: 12.435.105/0001-52

Valor: R\$ 710,00

Prazo de Entrega: 10 dias.

Forma de Pagamento: 15 dias após entrega da Nota Fiscal.

Objeto: Aquisição de Cartazes e Folders.

Homologação: 07/12/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:8DD0F9E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 16 de dezembro de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, n° 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão presencial nº 023/2010, tendo por finalidade a aquisição de combustíveis para a frota municipal. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.pmreuter.com.br.

Morro Reuter/RS, 06 de dezembro de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador:9511DEE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE SELEÇÃO N.º 040/2010 - CONVOCAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo de Técnicos em Enfermagem.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para o conhecimento do interessado, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo de Técnicos em Enfermagem, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2010 e o Edital n.º 006/2010, que homologa o Resultado Final, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência do candidato à nomeação na vaga em que foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	Nº NSCRI	CANDIDATO	NOTAFINAL	TOTAL DE	PORTUGUÊS	INFORMÁ	ESPECÍFICO
	ÇAO			ACERTOS		TICA	
9°	001	RODOLFO DE	25	8	1	3	4
		JESUS					
		DAMBROSIO					

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza

Código Identificador:50767A72